

DELIBERAÇÃO PPGA/DPPG/CEFET-MG Nº 11, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Deliberação PPGA 08/2023 e retifica *ad referendum* a oferta de disciplinas para o curso de mestrado em Administração no segundo semestre letivo de 2023

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

DELIBERA:

Art. 1º ? As disciplinas ofertadas no curso de mestrado em Administração no segundo semestre letivo de 2023 serão:

DISCIPLINA	TIPO	CH	CR	DOCENTES
Metodologia Qualitativa	OB	45	3	Ludmila V. M. Guimarães
Teoria da Decisão	OB	45	3	Uajará Pessoa Araújo
Gestão e Subjetividade	NO*	45	3	Admardo Bonifácio
TE: Environmental, Social, Governance (ESG): teoria, informações, relatórios e análise	NO*	45	3	Laise Ferraz Correia
TE: Análise de Redes Sociais	NO*	30	2	Uajará Pessoa Araújo
TE: Estudos Organizacionais e Gestão Pública	NO*	30	2	Lílian Bambirra de Assis
TE: Governança e Gestão Pública	NO*	30	2	Lívia Pádua Ribeiro
TE: Introdução ao R	NO*	30	2	Renata Oliveira
TE: Reprodutibilidade e Colaboração em Ciência	NO*	45	3	Renata Oliveira

*Não obrigatória

Art. 2º- Fica revogada a Deliberação PPGA 08/2023, de 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 18:56)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784